

**AÇÃO PENAL Nº 5004907-61.2018.4.04.7013/PR**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**RÉU: LUIZ RICARDO MOREIRA**

## **EDITAL Nº 700006594823**

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do réu **LUIZ RICARDO MOREIRA**, *brasileiro, convivente em união estável, pedreiro, nascido aos 30/03/1988, natural de Araras/SP, portador do RG nº 45.354.522-1/SSP/SP e do CPF nº 374.652.398-26, filho de Sebastião Luiz Moreira e Maria Aparecida Moreira, residente e domiciliado na Rua Valdir Geor Rocha, 317, bairro Parque Tiradentes, Araras/SP, telefone (19) 3551-2454*, para responder à acusação formulada pelo Ministério Público Federal como incurso no art. 289, § 1º, do Código Penal, por escrito, conforme o artigo 396 do Código de Processo Penal, **no prazo de 10 (dez) dias**, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interessar à sua defesa, oferecendo documentos e justificações, especificando as provas produzidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (artigo 396-A do Código de Processo Penal).

**DADO E PASSADO** nesta Cidade de Jacarezinho. Eu, \_\_\_\_\_ (Luiza Silveira Vilhena), Estagiária de Direito que o digitei e; eu, Diretor de Secretaria, que o conferi e assino, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara.

Afixado em: \_\_\_/\_\_\_/2019

---

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LONDRINA**

#### **7ª VARA FEDERAL DE LONDRINA**

##### **Edital**

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5011860-77.2018.4.04.7001/PR**

**EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: M. R. CANTONI REGULADORA - EPP**

**EXECUTADO: MARCIO RODRIGO CANTONI**

## **EDITAL Nº 700006632094**

Os presentes autos eletrônicos podem ser consultados por meio do site [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br), clicando-se no ícone relativo ao Processo Eletrônico EPROC V2 (consulta pública = Consulta Processo por Chave) e preenchendo os campos relativos ao